

**Avaliação do programa de inserção e acessibilidade dos colaboradores com deficiência  
no ambiente de trabalho: um estudo de caso em uma cervejaria**

**Evaluation of the insertion program and accessibility of employees with disabilities in  
the workplace: a case study in a brewery**

**Evaluación del programa de inserción y accesibilidad de empleados con discapacidad en  
el lugar de trabajo: estudio de caso en una cervecería**

Recebido: 01/12/2020 | Revisado: 07/12/2020 | Aceito: 10/12/2020 | Publicado: 13/12/2020

**Robson Ramos Dias**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6766-4475>

Centro Universitário Geraldo Di Biase, Brasil

E-mail: [robsonrd@hotmail.com](mailto:robsonrd@hotmail.com)

**Thawany dos Santos Moreira da Silva**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6527-856X>

Centro Universitário Geraldo Di Biase, Brasil

E-mail: [thawanydossantosmoreira@gmail.com](mailto:thawanydossantosmoreira@gmail.com)

**Ronildo Jorge de Oliveira**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7983-7513>

Centro Universitário Geraldo Di Biase, Brasil

E-mail: [ronildomsc@gmail.com](mailto:ronildomsc@gmail.com)

**Anderson de Oliveira Ribeiro**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3460-4374>

Centro Universitário Geraldo Di Biase, Brasil

E-mail: [andersonribeiro@ugb.edu.br](mailto:andersonribeiro@ugb.edu.br)

**Adriana Lau da Silva Martins**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0851-5522>

Centro Universitário Geraldo Di Biase, Brasil

E-mail: [adralmartins@hotmail.com](mailto:adralmartins@hotmail.com)

## **Resumo**

O trabalho é uma das formas de inclusão das pessoas com deficiência, que favorece no desenvolvimento, potencial e capacidade, proporcionando assim o seu reconhecimento diante da sociedade. Este artigo tem como objetivo avaliar o programa de inserção e acessibilidade dos colaboradores com deficiência no ambiente de trabalho em uma empresa cervejeira. A metodologia foi através de um estudo de caso, por meio da pesquisa observativa. Durante a observação se percebeu que a empresa buscou adotar uma política de inclusão de pessoas com deficiência, porque a mesma cumpriu a maior parte das exigências e adaptações necessárias para que as pessoas com deficiência consigam se deslocar e conviver com os demais funcionários. Entretanto, a empresa em estudo não alcançou o preenchimento de todos quesitos normativos ligados acessibilidades. Apesar dos esforços de adequação de suas instalações físicas, ainda faltam algumas adaptações que não são impossíveis de serem cumpridas pela empresa.

**Palavras-chave:** Acessibilidade; Pessoa com deficiência; Inclusão.

## **Abstract**

Work is one of the forms of inclusion for people with disabilities, which favors development, potential and capacity, thus providing their recognition before society. This article aims to evaluate the insertion and accessibility program for employees with disabilities in the workplace in a brewing company. The methodology was through a case study, through observational research. During the observation, it was noticed that the company sought to adopt a policy of inclusion of people with disabilities, because it met most of the requirements and adaptations necessary for people with disabilities to be able to move and live with other employees. However, the company under study has not met all normative requirements related to accessibility. Despite the efforts to adapt its physical facilities, there are still some adaptations that are not impossible for the company to fulfill.

**Keywords:** Accessibility; Disabled person; Inclusion.

## **Resumen**

El trabajo es una de las formas de inclusión de las personas con discapacidad, que favorece el desarrollo, el potencial y la capacidad, otorgando así su reconocimiento ante la sociedad. Este artículo tiene como objetivo evaluar el programa de inserción y accesibilidad de empleados con discapacidad en el lugar de trabajo en una empresa cervecera. La metodología fue a través de un estudio de caso, a través de una investigación observacional. Durante la observación se

advirtió que la empresa buscó adoptar una política de inclusión de personas con discapacidad, porque cumplía con la mayoría de los requisitos y adaptaciones necesarias para que las personas con discapacidad puedan desplazarse y convivir con otros empleados. Sin embargo, la empresa en estudio no alcanzó el cumplimiento de todos los requisitos normativos relacionados con la accesibilidad. A pesar de los esfuerzos por adecuar sus instalaciones físicas, aún existen algunas adaptaciones que no son imposibles de realizar para la empresa.

**Palabras clave:** Accesibilidad; Persona discapacitada; Inclusión.

## 1. Introdução

Segundo Marx (1985) o trabalho caracteriza-se por ser a raiz de todo ser social. Tem a missão de transformar a natureza para a formação de bens necessários à realidade do ser humano. Sendo assim, é por meio dele que o homem obtém condições dignas de uma vida material satisfatória, mudando assim a sua realidade.

O trabalho é uma das formas de inclusão das pessoas com deficiência, que favorece no desenvolvimento, potencial e capacidade, proporcionando assim o seu reconhecimento diante da sociedade.

O direito à inclusão das pessoas com deficiência (PCDs) é o resultado de muitos estudos que contou com o apoio de diversas organizações, sendo ela no Brasil e em todo o mundo. Mais, mesmo com tantas instruções, ainda temos nos deparado com a dificuldade que essa classe tem enfrentado para alcançar um espaço no mercado de trabalho.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) cerca de 46 milhões ou 24% da população brasileira possui algum nível de dificuldade. O país possui acima de 12,5 milhões ou 6,7% de pessoas com alguma deficiência total ou grande dificuldade (IBGE, 2020).

Partindo do que foi observado dentro da empresa, a pesquisa reúne diversos exemplos coletados, com o propósito de responder o problema da pesquisa: Quais desafios e obstáculos encontrados pelos PCDs na inclusão e no ambiente de trabalho?

A hipótese concentra-se no fato de que os PCDs possuem dificuldades, porque as empresas não adaptaram as suas plantas para receberem adequadamente esta parcela da população, o que pode dificultar a inclusão dessas pessoas.

O presente artigo tem como objetivo principal avaliar o programa de inserção e acessibilidade dos colaboradores com deficiência no ambiente de trabalho em uma empresa cervejeira. E os objetivos específicos são: verificar como estão as condições de acessibilidade

na empresa em relação à segurança, os espaços, os mobiliários e meios de comunicação, identificar se a empresa está cumprindo a determinação da Lei de Cotas 8213/91, descrever as superações alcançadas, tornando visível a sua capacidade com relação a mão-de-obra qualificada.

Portanto, neste contexto pretende-se demonstrar que as pessoas com deficiência devem ter suas habilidades extraídas de forma que suas limitações não interfiram no ambiente profissional e que as empresas tenham interesse genuíno no potencial de cada um.

Por meio desses resultados espera-se uma aproximação com o universo das pessoas com deficiência oferecendo informações e orientações sobre o tema abordado.

## **2. Revisão Bibliográfica**

### ***2.1 Acessibilidade***

De acordo a Associação Brasileira de Normas Técnicas (2020), a acessibilidade é ter acesso a todo e qualquer ambiente seja ele físico ou de comunicação, que proporcione a entrada de diferentes tipos de pessoas aos locais por estas frequentados, garantindo a qualidade de vida, por meio da Lei nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a acessibilidade dos portadores de deficiência (BRASIL, 2000).

Segundo o Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004, acessibilidade está relacionada em fornecer condição para a utilização com segurança e autonomia total ou assistida dos espaços, mobiliários e equipamento urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação por pessoas com deficiência ou por grupos com mobilidade reduzida.

A acessibilidade não significa apenas deixar que as pessoas com deficiência partilhem de atividades, como, o uso de produtos ou serviços, mais que o uso desse passe a fazer parte da população tornando as coisas acessíveis aqueles que possuem algum tipo de limitação. Assim, a acessibilidade permite a inclusão social dessas pessoas, o que possibilita que se sintam pertencentes a comunidade (Fialho; Melo & Gai, 2017).

### ***2.2 Inserção de pessoas com deficiência no ambiente de trabalho***

Há um tempo atrás um indivíduo com deficiência não tinha muitas oportunidades no mercado de trabalho sendo ela distanciada do ambiente social. Essas pessoas eram rotuladas

como incapazes de exercer qualquer tipo de atividade não existia nenhum projeto ou incentivo político direcionado a elas (Anjos, 2016).

As PCDs ou não vão atrás de algum trabalho como maneira de sobrevivência e reconhecimento diante dos demais. Aqueles não deficientes PCDs seguem na frente pelo fato de não precisarem enfrentar as barreiras do preconceito da sua capacidade física, mental e funcional (Silva *et al.*, 2019).

A Constituição Federal de 1988 inseriu PCDs nas normas constitucionais. Portanto a constituição fez com que os desfrutem de seus direitos sociais e individuais, além de terem direito a inserção no mercado de trabalho garantida. Na Constituição tem uma distância entre cumprir a lei e as necessidades, pois a sociedade ainda tem dificuldades em cumpri-las (Costa, 2012).

A Lei de Cotas (Lei nº 8.213) foi uma das opções que o governo federal encontrou para que os tivessem acesso ao mercado de trabalho. No entanto ela não é o suficiente para que a sociedade quebre esse preconceito. Além de existir a lei que incentiva, também existem muitas dificuldades a serem enfrentadas por eles, como a conscientização por parte dos políticos, sociedade e empresas. Por exemplo, existem empresas que justificam não preencherem o total de vagas da cota de deficientes por não acharem pessoas qualificadas e nem pela empresa possuir estrutura adequada para receber tal público (Ribeiro; Ferreira & Rodrigues, 2014).

Certos segmentos empresariais possuem grandes dificuldades em cumprir alguma determinação legal na contratação de PCDs, porque não são levados em conta a atividade que é exercida pela organização e seus riscos a que os PCDs ficarão expostos durante o exercício de determinada função, em função de que maior parte deles não possuem preparo e qualificação para se inserirem no mercado de trabalho (Friedrich, 2016).

O trabalho é uma atividade de relevância extrema para qualquer pessoa, garantindo desenvolvimento pessoal, melhora de auto estima e auxilia na formação do caráter de qualquer indivíduo, independentemente de ter ou não alguma forma de deficiência (Anjos, 2016).

### **3. Metodologia**

Para o presente artigo foi realizado como metodologia o estudo de caso, por meio da pesquisa observativa. A observação possui um importante papel na construção de saberes, sendo essencialmente um observar ativo baseado por 1 questão e por 1 hipótese. Além de que

a pesquisa será qualitativa, pois o contexto do local de trabalho e os resultados refletiriam uma avaliação criteriosa e não uma simples quantificação através de números (Laville; Dionne, 1999).

Esta pesquisa foi aplicada numa cervejaria, que também produz refrigerantes, localizada no estado do Rio de Janeiro e que conta com 1100 funcionários, sendo 790 próprios e o restante composto de terceirizados. A empresa possui 35 PCDs (limitações motoras e auditivas)

Inicialmente, foi feito o estudo bibliográfico para escolha da norma e metodologia de estudo da conformidade e implementação da acessibilidade, utilizando artigos, livros, sites e normas datados dos anos de 2000 a 2019 e publicados em *Database* da CAPES (periódicos CAPES), Google, Google acadêmico, Biblioteca Pearson, Biblioteca Saraiva e Minha Biblioteca.

Como resultado da pesquisa bibliográfica, o presente trabalho escolheu e utilizou como base os parâmetros estipulados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), normas da acessibilidade para portadores de necessidades especiais são seguidas pela NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos (ABNT, 2020).

O trabalho reproduz uma análise qualitativa e quantitativa de conformidade em relação ao cumprimento dos requisitos da ABNT 9050 (2020) na empresa selecionada.

A análise qualitativa foi realizada a partir de uma avaliação *in locu* da empresa e avaliando os diversos locais de acesso e foram observadas as características estruturais, mobiliários, estacionamento, parte externa e interna da empresa e observância das normas de segurança. O estudo quantitativo foi elaborado através do questionário normativo produzido para tornar possível a mensuração da conformidade da empresa. O questionário foi elaborado a partir dos *check list* da ABNT 9050 (2020) e adaptado para atender a especificidade da empresa e se encontra no final dessa seção.

Em seguida os dados coletados foram organizados em tabela, gráfico do tipo pizza e do tipo colunas agrupadas utilizando o software Microsoft® Office Excel com o intuito de analisar estatisticamente a conformidade.

A partir disso, serão propostas metas, com suas medidas cabíveis de execução. Em seguida, serão elaborados indicadores para a verificação do progresso, manutenção do sistema e controle interno da acessibilidade.

O termo acessibilidade significa incluir a pessoa com deficiência na participação de atividades como o uso de produtos, serviços e informações. As normas da acessibilidade para

portadores de necessidades especiais são seguidas pela NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos (ABNT 2020).

## **Questionário adaptado segundo a norma da ABNT 9050 (2020)**

### **1. Estacionamento**

1.1. Existem nas áreas internas e externas da cervejaria, vagas reservadas para pessoas com deficiência? Quantas?

Conforme                       Não conforme

1.2. Verificar na avaliação se a edificação é provida de estacionamento próprio?

Conforme                       Não conforme

1.3. Número de vagas reservadas para veículos conduzidos, ou que conduzam, pessoas com necessidades especiais atende o mínimo legal regulamentado?

Embora a norma preveja, para tal, o máximo de 1% do total de vagas disponíveis, o Decreto 5.296/2004 estabelece a reserva de 2% das vagas, assegurando uma, no mínimo. Sim, temos 1 vaga disponível.

Conforme                       Não conforme

1.4. As vagas reservadas se encontram localizadas em área próxima à entrada da edificação?

Conforme                       Não conforme

1.5. As dimensões das vagas atendem os mínimos estabelecidos na norma?

Conforme                       Não conforme

1.6. A localização da(s) vaga(s) permite acesso direto à rota acessível?

Conforme                       Não conforme

1.7. As vagas, dependendo de sua localização, contêm espaço adicional para circulação de cadeiras de rodas?

Conforme                       Não conforme

1.8. As vagas estão devidamente sinalizadas, vertical e horizontalmente?

Conforme                       Não conforme

### **2. Áreas de circulação**

➤ Abrigos em pontos de embarque e desembarque de transporte coletivo

Quando o acesso ao transporte coletivo é efetivado por meio de plataformas, a norma estabelece os critérios mínimos para garantia da acessibilidade nessas áreas de embarque.

2.1. As bordas da plataforma estão devidamente sinalizadas com piso tátil de alerta, com largura de 0,25 m a 0,60 m e a 0,50 m das bordas (item 6.14.1.2 (e), e com textura e cor contrastante com o piso (item 6.14.1.1)?

Conforme  Não conforme

2.2. No abrigo, estão previstos assentos fixos para pessoas com mobilidade reduzida e área, no mínimo equivalente ao Módulo de Referência (0,80 m por 1,20 m), para cadeiras de rodas?

Conforme  Não conforme

2.3. No caso de diferença de desnível entre a plataforma e a calçada, existe rampa para sua transposição?

Conforme  Não conforme

2.4. Em caso positivo, a rampa atende os critérios técnicos específicos estabelecidos no item 6.5?

Conforme  Não conforme

2.5. Os pontos de ônibus, com ou sem plataforma, estão devidamente sinalizados, com pisos tátil e direcional?

Conforme  Não conforme

2.6. Os abrigos apresentam instalações de painéis verticais que interferem na faixa livre de circulação de pessoas, restringindo passagem com largura inferior a 1,20 m e altura livre inferior a 2,10 m conforme a norma?

Conforme  Não conforme

### **3. Acesso externo**

Para mais ampla avaliação da acessibilidade, é conveniente avaliar se o percurso entre o acesso de entrada de pedestres, no limite da propriedade junto à via pública, e a entrada da edificação atende os requisitos das áreas de circulação. Aspectos principais a serem verificados:

3.1. Existe área de circulação acessível conectando a entrada da edificação com pontos de parada de transportes coletivos, calçadas e vias públicas?

Conforme  Não conforme

3.2. O piso possui superfície regular, firme, estável e antiderrapante sob qualquer condição climática, e que não provoque trepidação em dispositivos com rodas, como cadeira de rodas ou carrinhos de bebê, conforme condições especificadas na norma?

Conforme                       Não conforme

3.3. No percurso existem desníveis (degraus e escadas) a serem transpostos? Os desníveis, entre 5 mm e 20 mm, estão providos de rampa com inclinação de 1:2? Desníveis superiores a 20 mm estão sendo considerados como degraus? Atendem os critérios estabelecidos na norma em seu item 6.3.4?

Conforme                       Não conforme

3.4. Na área de circulação estão instaladas grelhas ou juntas de dilatação com vãos, no sentido transversal ao movimento, com dimensão máxima a 15 mm, como estabelecido no item 6.3.5?

Conforme                       Não conforme

3.5. Se existentes na área de circulação, tampas de inspeção e poços de visita estão absolutamente niveladas com o piso e suas frestas máximas não suplantam 15 mm, como determinado no item 6.3.6?

Conforme                       Não conforme

3.6. A entrada principal ou a entrada de maior número de pessoas atende a todas as condições de acessibilidade?

Conforme                       Não conforme

3.7. Inclinação transversal da faixa livre (passeio) das calçadas e vias de pedestres até 3%. Ajustes de soleira feitos dentro do lote ou em faixas de acesso (em calçadas existentes com mais de 2,0 m)?

Conforme                       Não conforme

3.8. Travessias de pedestres em vias públicas ou áreas internas de edificações ou espaços de uso coletivo e privativo, com circulação de veículos, são com redução de percurso, faixa elevada ou rebaixamento de calçada?

Conforme                       Não conforme

3.9. Inclinação longitudinal da faixa livre (passeio) de calçadas e vias de pedestres acompanha a inclinação das vias?

Conforme                       Não conforme

3.10. Calçadas, passeios e vias de pedestres com inclinação acima de 8,33% fora das áreas de circulação. Faixa de serviço para acomodar mobiliário, canteiros, árvores e postes em calçadas possui largura mínima de 0,70 m?

Conforme  Não conforme

3.11. Faixa livre de calçadas e vias de pedestres é exclusivamente para circulação de pedestres, livre de obstáculos, contínua entre lotes e com no mínimo 1,20m de largura e 2,10m de altura livre?

Conforme  Não conforme

3.12. Existem rampas de acesso? Estão de acordo com a normas? Possuem corrimão?

Conforme  Não conforme

#### **4. Locais para treinamento**

4.1. Apresenta local para reunião de maneira que possam ser utilizados, por pessoa portadora ou com deficiência?

Conforme  Não conforme

4.2. Localização em áreas acessíveis, próximos a circulação principal preferencialmente próxima ou integradas às demais instalações?

Conforme  Não conforme

4.3. Mesa com altura livre inferior de no mínimo 0,73 m do piso acabado e superfície superior com altura entre 0,75 m a 0,85 m. Possui espaço sob o tampo que permita avançar até no mínimo 0,50 m?

Conforme  Não conforme

4.4. Faixa livre de circulação entre mesas e demais mobiliários de 9 cm e áreas de manobra para acesso as mesmas com piso, superfície regular, firme, estável e antiderrapante?

Conforme  Não conforme

#### **5. Refeitório**

5.1. Apresenta refeitório acessível com acessórios de maneira que possam ser utilizados por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida?

Conforme  Não conforme

5.2. Quantidade de mesas e quantas são adaptadas para acessibilidade?

Conforme  Não conforme

5.3. Balcão de auto-serviço com altura entre 0,75 m e 0,85 m do piso?

Conforme  Não conforme

5.4. Bebedouro com altura livre de no mínimo 0,73 m do piso e altura máxima de 0,90 m, permitindo avançar sob o mesmo até o mínimo de 0,50 m?

Conforme  Não conforme

## 6. Circulação interna

6.1. Áreas de interligação das principais funções do edifício são acessíveis?

Conforme  Não conforme

6.2. Corredores dimensionados de acordo com o fluxo, incluindo uma faixa livre de barreiras ou obstáculos?

Conforme  Não conforme

6.3. Mobiliário instalado em área de circulação possui borda detectável com bengala, instalação suspensa a menos de 0,60 m do piso ou proteção lateral instalada desde o piso?

Conforme  Não conforme

6.4. Corredores de uso comum de até 4,0m de extensão têm largura mínima de 0,90 m?

Conforme  Não conforme

6.5. Corredores de uso comum de até 10 m de extensão têm no mínimo 1,20 m de largura?

Conforme  Não conforme

6.6. Corredores de uso comum com extensão superior a 10 m possuem largura mínima de 1,50 m?

Conforme  Não conforme

6.7. Os assentos para pessoas obesas ou grávidas está conforme a Lei determina, que suporte até 250 kg?

Conforme  Não conforme

6.8. Possui símbolos internacional de acesso?

Conforme  Não conforme

6.9. A empresa possui sinalizações visuais?

Conforme  Não conforme

6.10. A empresa possui sinalizações sonoras?

Conforme  Não conforme

## 7. Sanitários e Vestiários

7.1. Os sanitários e vestiários acessíveis estão localizados de forma que a distância máxima a ser percorrida de qualquer ponto da edificação até eles seja de até 50 m?

Conforme  Não conforme

7.2. Edificações de uso coletivo a serem ampliadas ou reformadas com até 2 pavimentos e área construída de até 150 m<sup>2</sup> por pavimento, as instalações sanitárias acessíveis estão em um único pavimento?

Conforme  Não conforme

7.3. Os sanitários, banheiros e vestiários acessíveis têm uma entrada independente, para que a pessoa com deficiência possa ser acompanhada de uma pessoa do sexo oposto?

Conforme  Não conforme

7.4. Os sanitários acessíveis devem estar instalados junto às áreas de circulação e integrados às demais instalações sanitárias e estarem sinalizados conforme item 7.3.1 da norma?

Conforme  Não conforme

7.5. Nos casos que os sanitários acessíveis se encontrem isolados, é necessária à instalação de dispositivos de emergência ao lado da bacia e, se houver, junto ao boxe do chuveiro, a uma altura de 0,40 m do piso. Esta é uma precaução para o caso de ocorrência de quedas e impossibilidade de locomoção do usuário do sanitário?

Conforme  Não conforme

7.6. Os pisos dos sanitários e dos vestiários devem seguir as recomendações contidas no item 6.3, onde estão definidas as suas principais características, como por exemplo, superfície regular, firme, estável e antiderrapante em qualquer condição?

Conforme  Não conforme

7.7. O número de sanitários recomendado é de 5% do total de cada peça instalada, sendo aceitável, no mínimo uma de cada. É recomendada, também, a instalação de bacia infantil para uso de crianças e de pessoas com baixa estatura?

Conforme  Não conforme

7.8. Este tipo de acomodação deverá ter entrada independente, embora seja recomendado se encontrar junto aos demais sanitários. Poderá, também, estar provido de superfície para troca de roupas, com dimensões 0,80 m por 1,80 m e 0,46 m de altura, provida de barras de apoio, conforme item 7.4.3 da norma?

Conforme  Não conforme

7.9. A edificação possui instalação de sanitário acessível? Uma unidade acessível por andar por sexo (construções novas)? Uma unidade acessível unissex por andar? Dependendo do tipo de atividade desenvolvida, o número de unidades acessíveis está adequado? Sua distribuição atende os critérios da norma?

Conforme  Não conforme

7.10. As unidades se encontram instaladas em rotas acessíveis? Os sanitários acessíveis possuem entrada independente?

Conforme  Não conforme

7.11. Existem desníveis no percurso de acesso ao boxe sanitário?

Conforme  Não conforme

7.12. A porta de acesso tem abertura para o lado externo e vão livre com largura mínima de 0,80 m?

Conforme  Não conforme.

Se instalado em locais de prática de esportes o vão da porta tem largura mínima de 1,00 m?

Conforme  Não conforme

7.13. As portas de entrada do boxe dispõem de puxadores horizontais?

Conforme  Não conforme

7.14. Os puxadores horizontais têm dimensão normalizada e estão instalados conforme os critérios definidos?

Conforme  Não conforme

7.15. As dimensões do boxe atendem as normalizadas de 1,50 m por 1,70 m?

Conforme  Não conforme

7.16. Os elementos de acionamento para abertura de portas devem possuir formato de fácil pega, não exigindo firmeza, precisão ou torção do pulso para seu acionamento. As maçanetas são do tipo alavanca, possui 100 mm de comprimento e está instalada a uma altura de 0,80 m a 1,10 m do piso?

Conforme  Não conforme

7.17. O sanitário dispõe de barras de apoio? Estão instaladas segundo os critérios estabelecidos na norma?

Conforme  Não conforme

7.18. Os afastamentos relativos à instalação da bacia estão de acordo com a norma?

Conforme  Não conforme

7.19. A área interna disponível, considerando-se as peças instaladas, permite área de manobra e área de transferência adequadas?

Conforme  Não conforme

7.20. Dispõe de chuveiro ou chuveiro e banheira, bacia sanitária, lavatório, espelho e demais acessórios, e está instalada na altura normalizada?

Conforme  Não conforme

7.21. A papelreira atende os critérios de instalação?

Conforme  Não conforme

7.22. A válvula de descarga está instalada na altura correta?

Conforme  Não conforme

7.23. O sanitário dispõe de ducha higiênica?

Conforme  Não conforme

7.24. As dimensões do boxe atendem os requisitos estabelecidos na norma?

Conforme  Não conforme

7.25. A porta tem vão com largura igual ou superior ao mínimo? A porta tem sua abertura para o lado externo? Está provida de puxador horizontal corretamente instalado?

Conforme  Não conforme

7.26. Os lavatórios atendem os critérios referentes às alturas da borda superior, altura livre inferior, o sifão se encontra protegido?

Conforme  Não conforme

7.27. O lavatório possui barra de apoio devidamente instalada?

Conforme  Não conforme

7.30. A torneira é de alavanca ou outro dispositivo de controle automático?

Conforme  Não conforme

7.31. O sanitário dispõe de mictórios? Estão instalados com as dimensões normalizadas?

Conforme  Não conforme

#### 4. Resultados e Discussão

A análise quantitativa é representada pelos dados dispostos na tabela e gráficos a seguir, e a análise qualitativa através da exposição das principais não conformidades encontradas. A Tabela 1, apresenta os itens de 1 a 7, sendo cada item abordando os seguintes assuntos: item 1 está relacionado ao estacionamento, o item 2 a rota acessível, o item 3 ao acesso externo, item 4 ao local de treinamento, item 5 ao refeitório, item 6 a circulação interna, o item 7 aos sanitários e vestiários. Na Tabela 1, foram apresentados a quantidade de perguntas por item e totalizando 74 perguntas. Das 74 perguntas, 60 obtiveram como resposta – conforme a legislação e 14 não conforme.

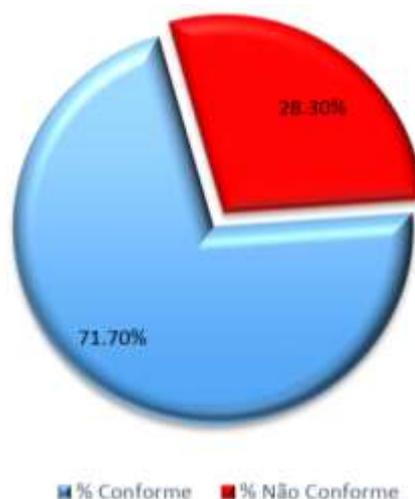
**Tabela 1.** Tabela dos dados coletados para cada item avaliado na cervejaria através da aplicação de um questionário (anexo 1).

<i>Item</i>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>Total</b>
<i>Total</i>	8	6	12	4	4	10	30	74
<i>Conforme</i>	8	0	12	3	3	6	28	60
<i>Não conforme</i>	0	6	0	1	1	4	2	14
<i>% conforme</i>	100	0	100	75	75	60	93%	N/A
<i>% Não conforme</i>	0	100	0	25	25	40	7%	N/A
<i>% total conforme</i>	14,3	14,3	0	10,71	10,71	8,58	13,16	71,7
<i>% total não conforme</i>	0	0	14,3	3,59	3,59	5,72	1,14	28,3

**Fonte:** Os autores.

O Gráfico 1, representa as conformidades e não conformidades totais encontradas nas observações dos itens de 1 a 7 anteriores na indústria. O questionário que foi utilizado como ferramenta de pesquisa para cada item, foi mencionado na metodologia desse trabalho.

**Gráfico 1:** Percentual total das conformidades e não conformidades atendidas ou não pela empresa baseado na ABNT 9050 (2020).

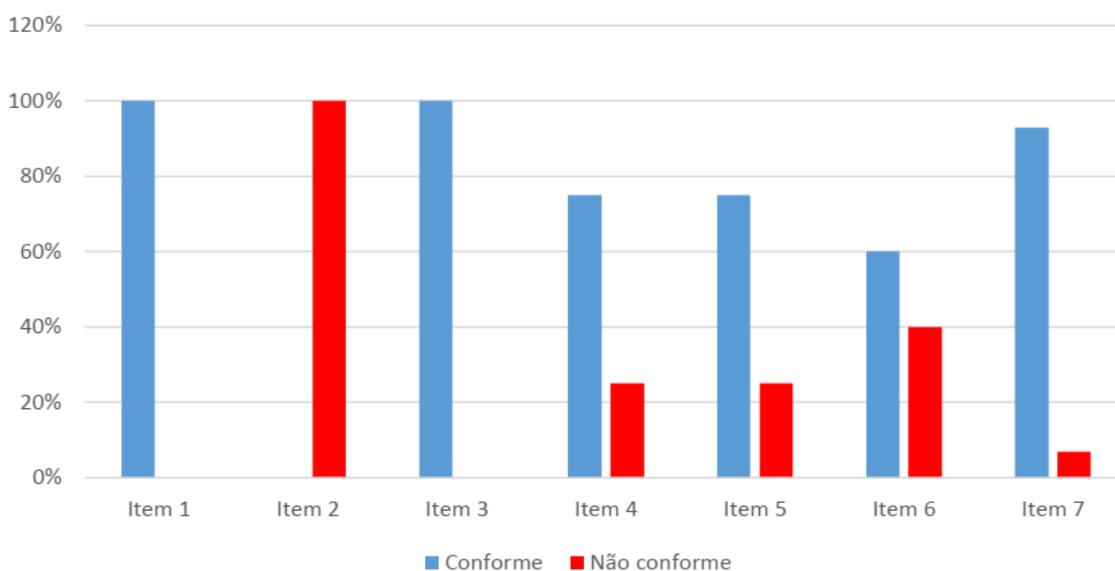


**Fonte:** Os autores.

A Tabela 1 e o Gráfico 1 fornecem as informações de que a empresa apresentou 71,7% de conformidade e 28,3% de não conformidade com a ABNT 9050 (2020), impossibilitando ao acesso em sua totalidade a determinadas áreas e ao mesmo tempo as conformidades foram relevantes e é um indicativo de planejamento e interesse da empresa em se adequar a norma de acessibilidade. Valores de porcentagem próximas de não conformidade a este trabalho também foi encontrado na literatura, Silva e Senger (2019) ao aplicar um questionário a uma empresa, esta obteve 26,1 % de não conformidade a norma 9050 e descobriram que os funcionários participantes encontraram alguma barreira severa que dificultavam o acesso e a inclusão.

O gráfico 2, apresenta a avaliação da conformidade e da não-conformidade de cada indicativo, representando-os por itens de 1 a 7. Sendo os itens: item 1 - sobre estacionamento, o item 2 - rota acessível, o item 3 - ao acesso externo, item 4 - ao local de treinamento, item 5 - ao refeitório, item 6 - a circulação interna e o item 7 - sobre os sanitários e vestiários.

**Gráfico 2.** Representação das porcentagens de conformidades e não conformidades encontradas para cada item avaliado da ABNT 9050 (2020) na empresa.



Fonte: Os autores.

No gráfico 2, o item 1 que aborda a respeito do estacionamento de carros na empresa, obteve 100% de conformidade e atende todos os requisitos apresentados na ABNT 9050 com relação as sinalizações, espaços, quantidades de vagas e localização. A Lei nº 8.213 é mais conhecida como a Lei de Cotas, define que todas as empresas privadas com mais de 100 (cem) funcionários devem preencher entre 2% a 5 % de suas vagas com beneficiários

reabilitados ou pessoas com deficiência. Essa Lei foi criada com um caráter corretivo, visando que essas pessoas saíssem do sistema de puro assistencialismo, exclusão e passassem a exercer seu papel produtivo na sociedade (Brasil, 2013).

Os itens da empresa que não atingiram 100% de conformidade com a norma ABNT 9050 (2020) foram: 4, 5, 6 e 7, e serão comentados a seguir. Segundo Elali, Araújo e Pinheiro (2010), a acessibilidade remete-nos a uma gama de variáveis relacionadas às possibilidades de acesso de um local e das atividades que acontecem no ambiente sócio-físico.

A respeito do item 2, no gráfico 2, que aborda a rota acessível, área de circulação, não atende a nenhum requisito quanto a rota acessível, porque não existem abrigos em pontos ligados ao transporte coletivo e também a ausência de plataformas específicas para o embarque de cadeirantes ao coletivo, sinalizações no piso para os deficientes visuais chegarem ao coletivo e até mesmo a ausência de ônibus com elevadores para cadeirantes na falta da plataforma adaptada.

O item 3, que refere ao acesso externo, gráfico 2, está de acordo com a norma 9050 (2020) pois garante uma acessibilidade do percurso entre o acesso de entrada de pedestres, no limite da propriedade junto à via pública, e a entrada da edificação; estes atendem os requisitos das áreas de circulação. Segundo Oliveira, 2006, o ambiente deve propiciar um deslocamento de forma independente em percursos livres de obstáculos, que ofereçam conforto e segurança ao usuário.

O item 4, gráfico 2, aborda sobre os locais de treinamento que não estão em conformidade com a norma 9050 (2020), estes não estão localizados em rotas consideradas acessíveis e os mobiliários como mesas, cadeiras especiais para pessoas obesas, gestantes e a circulação de cadeirantes não atendem as especificações da norma 9050 (2020). Segundo Ribeiro, Ferreira e Rodrigues (2014) cerca de 25% dos supervisores de equipes informaram que os seus setores não promovem integração dos funcionários com PCDs devido à falta de acessibilidade aos PCDs ao ambiente de treinamento.

Sobre o item 5, gráfico 2, o principal problema encontrado no refeitório está na ausência de acessórios que possam ser usados por PCDs. Segundo a NBR 9050 (ABNT, 2015) os refeitórios devem possuir pelo menos 5% do total de mesas, com no mínimo uma acessível à P.C.R. (pessoa em cadeiras de rodas). Estas mesas devem ser interligadas a uma rota acessível. E quando possuir cardápio, ao menos um exemplar deve estar em braille e em texto com caracteres ampliados. As bandejas, talheres, pratos, copos, temperos, alimentos de forma

a permitir o alcance visual, possuindo altura entre 0,75 m e 0,85 m do piso. Deve ser garantida circulação adjacente com largura de no mínimo 0,90m,

Quanto ao item 6, gráfico 2, não existe instalado um mobiliário com borda detectável por bengala, em rota acessível, nem a proteção lateral afixada no piso. Os problemas enfrentados pelas PCDs para se inserirem no mundo de trabalho não são devidos à falta de leis, mas sim ao não cumprimento dessas por parte dos empregadores (Neri, 2004).

No item 7 do gráfico 2, os sanitários acessíveis não possuem bacia para o uso de pessoas com baixa estatura; outro problema é que não há dispositivos de emergência instalados ao lado da bacia ou junto ao boxe dos chuveiros, para atender os deficientes caso sofram acidentes no interior dos sanitários. Lopes, Teixeira e Oliveira (2015) também encontraram problemas semelhantes quanto aos sanitários e segundo a ABNT (9050), os sanitários para deficientes físicos devem ser facilmente acessados, localizados próximos a circulação principais e bem sinalizados. Ter pelo menos um banheiro feminino e masculino adaptado, conforme previsto na norma. As dimensões mínimas devem garantir a circulação de uma cadeira de rodas com o giro de 360°, transferência lateral, perpendicular e diagonal para a bacia sanitária e lavatório, sem desnível, contendo porta de entrada de 80 cm abrindo para fora, as torneiras do tipo alavanca.

Os principais problemas encontrados pelas pessoas com deficiência são a falta de escolarização, qualificação profissional ou experiência para as vagas existentes nas empresas; e a adaptação de barreiras de acessibilidade que dificultam a sua adaptação no ambiente de trabalho (Teixeira, 2014).

É necessário que a PCD, segundo Friedrich (2016), seja considerada uma pessoa capaz de gerar resultados, desde que haja condições adequadas e respeito às suas limitações, sejam elas físicas, visuais, auditivas.

## **5. Relatório Propondo Melhorias**

Após a análise, foram constatados problemas quanto a acessibilidade de PCDs dentro da empresa. Baseado nesse estudo, foi elaborado um relatório com a finalidade de apontar para a empresa as mudanças que necessitam realizar para melhorar a acessibilidade e atender a legislação vigente, que são as seguintes:

1. Transporte: os veículos fretados devem ter acessibilidade para cadeirantes;

2. Portaria: as calçadas precisam estar no nível da saída dos ônibus e instalação de roletas de entrada com passagem para cadeirante ou outras dificuldades motoras;
3. Acesso externo: instalação de rampas de acesso em todos os desníveis e ter uma cadeira de rodas à disposição em casos de necessidade;
4. Sanitários e vestiários: instalar barras para cadeirantes nos banheiros;
5. Sinalização e segurança: implantar sinal luminoso junto ao sinal sonoro de evacuação da cervejaria. Colocar demarcação em braile nos pisos. Disponibilizar óculos de grau de segurança como EPI (Equipamento de Proteção Individual) para os deficientes visuais;
6. Salas de treinamento: melhorar o mobiliário para atender as pessoas acima do peso;
7. Comunicação: ter um intérprete e treinamento de libras para funcionários.

## 6. Conclusão

Este artigo tem como objetivo avaliar quanto ao programa de inserção de funcionários com deficiência em uma empresa cervejeira do estado do Rio de Janeiro. A questão que norteou este artigo foi desvendar quais os desafios e os obstáculos encontrados pelos deficientes para a sua inclusão no mercado de trabalho.

Durante a observação se percebeu que a empresa buscou adotar uma política de inclusão de PCDs, cumprindo com a maior parte das exigências e adaptações necessárias para que os PCDs consigam se deslocar e conviver com os demais funcionários.

Entretanto, a empresa em estudo não alcançou o preenchimento de todos quesitos normativos ligados acessibilidades dos PCDs. Apesar dos esforços de adequação de suas instalações físicas, ainda faltam algumas adaptações que não são impossíveis de serem cumpridas pela empresa.

Para trabalhos futuros é recomendado que se realize um levantamento para verificar se as empresas terceirizadas atendem as exigências do percentual mínimo da cota de trabalhadores deficientes, conforme a quantidade de funcionários pertencentes ao seu quadro.

## Referências

ABNT. (2020). NBR 9050. *Acessibilidade e edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos*. 2ª ed. Rio de Janeiro: ABNT.

Anjos, M. C. *et al.* (2016). A pessoa com deficiência no mercado de trabalho e suas implicações. *Id on Line Revista Multidisciplinar e de Psicologia*. 10 (29).

Brasil. (1991). Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. *Dispõe sobre os planos de benefícios da previdência social e dá outras providências*. Presidência da República. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília.

Brasil. (1999). Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a *Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências*. Diário Oficial da república federativa do brasil, Brasília.

Brasil. (2000). Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. *Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências*. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília.

Brasil. (2004) Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. *Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências*. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 2004.

Brasil. (1991) Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991. *Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18213cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18213cons.htm)>. Acesso em: 10 dez. 2013<sup>a</sup>

Brasil. (2015). Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. *Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)*. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 2015.

Costa, F.P. (2012). A inserção da pessoa portadora de deficiência no mercado de trabalho. *Âmbito Jurídico*, XV (103).

Elali, G. A., Araújo, R.G., & Pinheiro, J.Q. (2010). Acessibilidade psicológica: eliminar barreiras “físicas” não é suficiente. In: Ornistein, S. W., Almeida, P. A. R., & Lopes, M. E. Desenho Universal: caminhos da acessibilidade no Brasil. São Paulo, *Anablume*, p. 117 – 127.

Fialho, C. B., Melo, A.N., & Gai, M.J.P. (2017). Inclusão de pessoas com deficiência no ambiente organizacional: responsabilidade social ou obrigação legal? *RECAPE*. 7 (3).

Friedrich, R.W. (2016). Pessoa com deficiência no mercado de trabalho: dificuldades na inclusão. In: *Anais do XIII Seminário Internacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea*.

IBGE. (2020). *Pessoas com deficiência. Conheça o Brasil – População*. Disponível em: <<https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/20551-pessoas-com-deficiencia.html>>. Acesso em: 10 mar. 2020.

Laville, C., & Dionne, J. (1999). A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: *Artmed*; Belo Horizonte: *Editores UFMG*

Lopes, F.S., Teixeira, L.R., & Oliveira, S. A. (2015). Viabilidade da inclusão de pessoas com deficiência na linha de produção: estudo de caso da empresa Tachi-S Brasil. *Cadernos UniFOA. EEP*, (2).

Marx, K. (1985). O capital: crítica da economia política. Tradução por Régis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: *Abril Cultural*

Neri, M. (2020). Fundação Getúlio Vargas. Diversidade: retratos da deficiência no Brasil. Disponível em <<http://cps.fgv.br/livros/retratos-da-deficiencia-no-brasil>>. Acesso em: 26 mar. 2020.

Oliveira, A. S. D. A. (2006). Acessibilidade espacial em centro cultural: estudo de casos. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC. Florianópolis, SC, BR.

Teixeira, J. V. S. (2014). Inclusão de pessoas com deficiência na indústria: acessibilidade e adequação ergonômica de postos de trabalho no processo de fabricação de tubos e conexões plásticas. Dissertação de Mestre em Engenharia de Produção – UFSC. Florianópolis, SC, BR.

Ribeiro, G.T., Ferreira, A., & Rodrigues, L. C. (2014) O processo de inserção de pessoas com necessidades especiais no mercado de trabalho: um estudo de caso em uma montadora de automóveis. Vianna Sapiens. *Revista das Faculdades Integradas Vianna Júnior*.5, edição especial, Juiz de Fora

Silva, A. Q. *et al.* (2019) O mercado de trabalho: uma análise da inclusão dos portadores de necessidades especiais. *Revista Científica da União das Faculdades dos Grandes Lagos*. 1 (1).

Silva, L. P., Senger, M. K. (2019). Desafios da inclusão de colaboradores com deficiências em uma indústria calçadista: estudo de caso em uma empresa do município de Três Coroas/RS. *RAEE*. (10).

#### **Porcentagem de contribuição de cada autor no manuscrito**

Robson Ramos Dias – 25%

Thawany dos Santos Moreira da Silva – 25%

Ronildo Jorge de Oliveira – 16,7 %

Anderson de Oliveira Ribeiro – 16,7 %

Adriana Lau da Silva Martins – 16,7 %